

**HT3 Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios**
(CNPJ 28.296.597/0001-82)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07
de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de
2021 (data do exercício e da transferência da
administração).

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e Administradores do

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 31 de agosto de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência e a valorização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, na mesma base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos, além de procedimentos de circularização; (iii) verificação dos recebimentos de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade do regulamento.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência e a valorização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do Fundo para o período de 07 de maio de 2021 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência de administração) foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 25 de novembro de 2021 sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

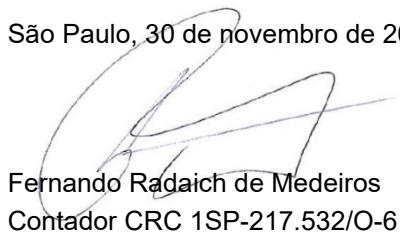
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração do Fundo declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.



Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7



HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31.08.2022</u>	<u>% sobre o PL</u>	<u>31.08.2021</u>	<u>% sobre o PL</u>
ATIVO					
Caixa e equivalentes de caixa		700	2,99	3	0,03
Disponibilidades	4	700	2,99	3	0,03
Títulos e valores mobiliários		1.749	7,48	4.166	45,12
Cotas de fundos de investimento	5	1.749	7,48	4.166	45,12
Santander RF REF DI Títulos públicos Premium FC FI		1.749	7,48	-	-
Itaú Soberano RF Simples FC		-	-	4.166	45,12
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	6	21.526	92,02	5.289	57,28
Direitos creditórios a vencer	6.b.	20.826	89,03	5.199	56,30
Direitos creditórios vencidos	6.b.	752	3,21	93	1,01
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	6.f.	(52)	(0,22)	(3)	(0,03)
Outros valores a receber		145	0,62	-	-
Despesas antecipadas		4	0,02	-	-
TOTAL DO ATIVO		24.124	103,13	9.458	102,43
PASSIVO					
Valores a pagar					
Direitos creditórios recebidos a identificar	6.h.	732	3,13	224	2,43
Taxa de administração	12	693	2,96	135	1,46
Taxa de gestão	12	18	0,08	15	0,16
Taxa de cobrança	12	11	0,05	6	0,06
Taxa de consultoria	12	10	0,04	-	-
		-	-	68	0,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.392	100,00	9.234	100,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.124	103,13	9.458	102,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais)

	31.08.2022	07.05 a 31.08.2021
Composição do resultado do exercício/período		
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	6.884	488
Apropriação de rendimentos	6.933	491
Provisão para redução ao valor recuperável	(49)	(3)
Cotas de fundos de investimento	538	13
Reconhecimento de ganhos	538	13
Demais despesas	(1.764)	(267)
Taxa de consultoria (Nota 12)	(1.267)	(183)
Taxa de administração (Nota 12)	(165)	(59)
Despesas bancárias	(140)	-
Taxa de gestão (Nota 12)	(138)	(23)
Despesas de cobrança	(21)	-
Auditoria	(8)	-
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(1)
Outras despesas	(19)	(1)
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	5.658	234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31.08.2022	07.05 a 31.08.2021
Patrimônio líquido no início do exercício/período	9.234	3.000
Representado por 8.829,127822 cotas subordinadas a R\$ 1.045,914399 cada	9.234	-
Emissão inicial representada por 3.000,00 cotas subordinadas a R\$ 1.000,000000 cada	-	3.000
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	5.658	234
Cotas emitidas	8.500	6.000
Representado por 3.827,116395 cotas subordinadas	4.500	-
Representada por 4.000,00 cotas mezanino	4.000	-
Representado por 5.829,127822 cotas subordinadas	-	6.000
Patrimônio líquido no final do exercício/período	23.392	9.234
Representado por 12.656,244217 cotas subordinadas a R\$ 1.450,211375 cada	18.354	-
Representado por 4.000,00 cotas mezanino a R\$ 1.259,514337 cada	5.038	-
Representado por 8.829,127822 cotas subordinadas a R\$ 1.045,914399 cada	-	9.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais)

	31.08.2022	07.05 a 31.08.2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/periód	5.658	234
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendas dos direitos creditórios	(6.933)	(105)
(+) Provisão para redução ao valor recuperável	49	3
(-) Rendimentos com cotas de fundos de investimento	(538)	(13)
(+) Taxa de administração não liquidada	18	15
(+) Taxa de gestão não liquidada	11	6
(+) Taxa de consultoria não liquidada	-	68
(+) Taxa de cobrança não liquidada	10	-
(=) Resultado ajustado	(1.725)	208
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Aumento) Redução em cotas de fundos de investimento	2.956	(4.153)
(Aumento) em direitos creditórios	(9.355)	(5.187)
(Aumento) em outros valores a receber	(145)	-
(Aumento) em despesas antecipadas	(4)	-
Aumento em outros valores a pagar	470	135
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(7.803)	(8.997)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	8.500	9.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	8.500	9.000
Variação no caixa e equivalentes de caixa	697	3
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício/periód	3	-
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício/periód	700	3
Variação no caixa e equivalentes de caixa	697	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de maio de 2021. O Fundo destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores qualificados e profissionais.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento das cotas de sua emissão por meio do investimento da parcela preponderante de seus recursos na aquisição de direitos creditórios elegíveis, de acordo com a política de investimentos prevista em regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as orientações emanadas da CVM, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo investido.

d) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos.

e) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos** - Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

f) Provisão para redução ao valor recuperável

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

g) Demonstração dos fluxos de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4 Caixa e equivalente de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa é composta por disponibilidades em conta corrente, em 31 de agosto de 2022 é R\$ 700 (2021-R\$ 3).

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Em 31 de agosto de 2022

<u>Descrição</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<u>Cotas de fundos</u>			
<u>Renda fixa</u>			
Santander RF REF DI Títulos públicos Premium FC FI	54.698	1.749	Sem vencimento

Em 31 de agosto de 2021

<u>Descrição</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<u>Cotas de fundos</u>			
<u>Renda fixa</u>			
Itaú Soberano RF Simples FC	83.703	4.166	Sem vencimento

6 Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços e poderão ser alienados a qualquer tempo. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios à performar, desde que sejam de fluxo futuro certo.

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

(i) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Direitos creditórios	31 de agosto de 2022			31 de agosto de 2021		
	A vencer	Vencido	Provisão p/ perdas	A vencer	Vencido	Provisão p/ perdas
De 0 a 30 dias	15.023	751	(52)	2.984	93	(3)
De 31 a 60 dias	5.667	1	-	2.154	-	-
De 61 a 90 dias	136	-	-	61	-	-
Total	20.826	752	(52)	5.199	93	(3)

c) A composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias praticadas:

Em 31 de agosto de 2022

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	TIR
Duplicatas	1.122	20.826	752	21.578	(52)	80,96%
Total	1.122	20.826	752	21.578	(52)	80,96%

Em 31 de agosto de 2021

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	TIR
Duplicatas	290	5.199	93	5.292	(3)	72,88%
Total	290	5.199	93	5.292	(3)	72,88%

d) Maiores devedores

Em 31 de agosto de 2022

Direitos creditórios	Valor Contábil	(-) Provisão para perdas	Valor líquido da provisão	% sobre o PL
Devedor 1	1.544	(46)	1.498	6,60%
Devedor 2	1.217	-	1.217	5,20%
Devedor 3	942	(5)	937	4,03%
Devedor 4	865	-	865	3,70%
Devedor 5	607	-	607	2,59%
Devedor 6	597	-	597	2,55%
Devedor 7	569	-	569	2,43%
Devedor 8	543	-	543	2,32%
Devedor 9	539	-	539	2,30%
Devedor 10	514	-	514	2,20%
Demais devedores	13.641	(1)	13.640	58,31%
Total	21.578	(52)	21.526	92,25%

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de agosto de 2021

Direitos creditórios	Valor Contábil	(-) Provisão para perdas	Valor líquido da provisão	% sobre o PL
Devedor 1	473	-	473	5,12
Devedor 2	429	-	429	4,65
Devedor 3	410	-	410	4,44
Devedor 4	397	-	397	4,30
Devedor 5	345	-	345	3,74
Devedor 6	337	-	337	3,65
Devedor 7	312	-	312	3,38
Devedor 8	284	-	284	3,08
Devedor 9	220	-	220	2,38
Devedor 10	191	(1)	190	2,06
Demais devedores	1.894	(2)	1.892	20,49
Total	5.292	(3)	5.289	57,28

e) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	31.08.2022	07.05 a 31.08.2021
Saldo inicial	5.292	-
Aquisição de direitos creditórios	136.204	13.793
Liquidação de direitos creditórios	(127.399)	(8.992)
Direitos creditórios a receber	(145)	-
Valores a identificar	693	-
Rendas com direitos creditórios	6.933	491
Saldo Final	21.578	5.292

f) Provisão redução ao valor recuperável

A provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos será realizada de acordo com os parâmetros definidos pela administradora, observada as regras da Instrução CVM 489.

Provisão para perdas	31.08.2022	07.05.2021 a 31.08.2021
Saldo inicial	(3)	-
Baixa/reversões das provisões	-	-
Constituição de provisão	(49)	(3)
Saldo Final	(52)	(3)

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

g) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Os devedores deverão ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) O Fundo não pode, em hipótese alguma, adquirir direitos creditórios que estejam vencidos;
- c) Os direitos creditórios deverão ter prazo mínimo de vencimento de 03 dias úteis, e não poderão ter prazo de vencimento superior a 760 dias úteis;
- d) Os direitos creditórios deverão atender aos limites de concentração;
- e) O prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 120 dias, calculado *pro forma* antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo;
- f) O equivalente ao mínimo de 20% do patrimônio líquido do Fundo deverá ser constituído de direitos creditórios com vencimento em até 30 dias.

O enquadramento dos direitos creditórios aos critérios de elegibilidade será verificado e validado pelo custodiante, na respectiva data de aquisição.

Os procedimentos para cessão de direitos creditórios ao Fundo podem ser descritos da seguinte forma:

- a) A cessão ou o endosso para o Fundo de cada um dos direitos creditórios deve ser efetuada de acordo com a taxa de cessão prevista no respectivo contrato de cessão, conforme aplicável;
- b) Os direitos creditórios oferecidos ao Fundo devem ser oriundos de documentos representativos dos direitos creditórios e/ou quaisquer outros títulos, desde que livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, devendo, para cada caso, ter a comprovação dos lastros dos créditos cedidos;
- c) Estarem livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
- d) Sejam direitos creditórios adimplentes;
- e) O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de qualquer cedente que tenha recomprado mais de 20% dos direitos creditórios cedidos ao Fundo nos últimos 30 dias imediatamente anteriores à cessão pretendida, considerando para tal cálculo o valor nominal dos direitos creditórios;

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- f) A consultoria especializada fará o controle de forma que o Fundo mantenha a média móvel do índice de inadimplência dos direitos creditórios elegíveis em até 15%. O índice de inadimplência é calculado com o percentual de direitos creditórios pagos com atraso superior a 60 dias, ou que ainda estejam em aberto pelo mesmo prazo, dividido pelo fluxo de vencimentos do mês em análise;
- g) O Fundo não poderá ter mais de 15% do fluxo de vencimentos do mês em análise em direitos creditórios vencidos e não pagos, superiores a 30 dias corridos, contados das respectivas datas de vencimentos;
- h) Os devedores não poderão estar inadimplentes em relação ao direito creditório a ser adquirido e/ou em relação ao Fundo, exceto as condições previstas em regulamento.

A gestora e a consultoria especializada serão responsáveis pela verificação do atendimento dos direitos creditórios às condições de cessão, previamente à cessão dos direitos creditórios ao Fundo.

h) Direitos creditórios recebidos a identificar

O saldo na rubrica de “Direitos creditórios recebidos a identificar” no valor de R\$ 693 (2021- R\$ 135), apresentado no passivo, refere-se ao envio de recursos ao Fundo recebidos da cobrança bancária conciliados em data posterior a das demonstrações contábeis pela administradora.

7 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo alocar recursos de seu patrimônio líquido em operações em mercados de derivativos, exceto para fins de proteção de posições detidas à vista, até o limite dessas.

Durante o exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data de exercício e da transferência da administração), o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

9 Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	Alianzo Auditoria S/S Ltda.
Consultoria especializada:	VSA Assessoria de Crédito Ltda.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Até 31 de agosto de 2021 (data da transferência da administração), os prestadores de serviço eram os seguintes:

Administração:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	VSA Administração e Assessoria Ltda.
Consultoria especializada:	Via Serviços de Cobranças Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

10 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade no período, foram as seguintes:

Classes	Exercício findo em 31.08.2022		De 07.05 (1) a 31.08.2021(2)	
	Patrimônio		Patrimônio	
	líquido médio	Rentabilidade (%)	líquido médio	Rentabilidade (%)
Subordinadas	13.335	38,65	4.891	4,59
Mezanino	4.442	25,95	-	-

(1) Data do início das atividades

(2) Data da transferência da administração

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Classificação por agência classificadora de risco

As classes de cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de *rating*, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

12 Encargos do Fundo

Taxa de administração e gestão

O Fundo pagará, a título de taxa de administração, pela prestação dos serviços de administração, custódia, gestão e consultoria especializada, uma remuneração calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{TAtotal} = \text{TAi} + \text{TAii} + \text{TAiii}$$

Onde:

- (a) TAtotal: taxa de administração;
- (b) TAi: parcela da taxa de administração devida à administradora equivalente a (i) 0,40% do valor do patrimônio líquido do Fundo ao ano, observado o mínimo mensal de R\$ 15 até o 6º mês (inclusive) de funcionamento do Fundo e R\$ 18 a partir do 7º mês (inclusive) de funcionamento do Fundo;
- (c) TAii: parcela da taxa de administração devida à gestora equivalente a 0,40% do valor do patrimônio líquido do Fundo ao ano, observado o mínimo mensal de R\$ 6 até o 6º mês (inclusive) de funcionamento do Fundo e R\$ 11 a partir do 7º mês (inclusive) de funcionamento do Fundo; e
- (d) TAiii: parcela da taxa de administração devida à consultoria especializada, equivalente (i) a um valor fixo mensal de R\$ 9,5 até o 12º mês (inclusive) de funcionamento do Fundo e R\$ 11,5 a partir do 13º mês (inclusive) de funcionamento do Fundo; e (ii) a uma remuneração variável equivalente a 2% sobre o valor de aquisição dos direitos creditórios cedidos ao Fundo no mês antecedente ao cálculo.

Os valores acima serão pagos no 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não serão cobradas dos cotistas outras taxas como: taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

Despesas	Taxa de administração	Taxa de gestão	Taxa de consultoria
Exercício findo em 31.08.2022	165	138	1.267
De 07.05 (1) a 31.08.2021 (2)	59	23	183
(1) Data de início das atividades			
(2) Data da transferência da administração			

13 Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio do Fundo.

As Cotas serão de classe sênior e subordinada, sendo que as cotas subordinadas são subdivididas em: (i) cotas subordinadas mezanino e (ii) cotas subordinadas júnior. Todas as cotas serão escriturais e mantidas em contas de depósito abertas pela administradora, enquanto prestadora do serviço de escrituração de cotas do Fundo, em nome dos cotistas, observado o disposto no Artigo 68º abaixo.

As cotas subordinadas mezanino, por sua vez, terão as seguintes características, direitos e obrigações:

- i. Subordinação às cotas seniores para efeito de amortização e/ou resgate, observado o disposto no regulamento;
- ii. Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Capítulo XIX; e
- iii. Direito de votar em matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas, observado o disposto no regulamento, sendo que a cada cota subordinada mezanino corresponderá 1 (um) voto.

As Cotas Subordinadas Júnior, por sua vez, terão as seguintes características, direitos e obrigações:

- i. Subordinação às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização e/ou resgate, observado o disposto no regulamento;

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ii. Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Capítulo XIX do regulamento; e
- iii. Direito de votar em matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais de cotistas, observado o disposto no regulamento, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponderá 1 (um) voto.

No exercício findo em 31 de agosto de 2022, o Fundo teve uma emissão inicial de cotas mezanino, representada por 4.000,00 cotas a R\$ 1, perfazendo um montante de R\$ 4.000

No exercício findo em 31 de agosto de 2022, o Fundo teve uma integralização de 3.827,116395 cotas subordinadas, perfazendo um montante de R\$ 4.500 (2021- 5.829,127822, perfazendo um montante de R\$ 6.000).

b) Resgates e amortizações de cotas

Por se tratar de um fundo fechado, não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas e/ou da liquidação do Fundo.

O Fundo não efetuará amortizações, resgates e aplicações em sábados, domingos, feriados de âmbito nacional ou na praça da sede da administradora, ou em dias não considerados como dias úteis. Se a data prevista para pagamento da amortização cair em dia não considerado como dia útil na praça em que a administradora está sediada, tal pagamento será efetivado no primeiro dia útil subsequente.

No exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período findo de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data da transferência da administração), o Fundo não teve amortizações de cotas.

Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas a serem emitidas na 1^a emissão serão distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos, regida pela Instrução CVM nº 476 ou por meio de oferta pública com lote único e indivisível, regida pela Instrução CVM nº 482.

As cotas, quando distribuídas mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, somente poderão ser negociadas por seus titulares após o decurso de 90 dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo respectivo cotista, conforme dispõe o artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15 Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a consultora, o agente de cobrança, o gestor, e/ou as partes a eles relacionados. Não houve transações com partes relacionadas além dos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 12.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Alterações estatutárias

Por meio de uma assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 05 de outubro de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes temas:

- (i) Elaboração e aperfeiçoamento do distrato com efeitos retroativos desde a data de 01 de outubro de 2021, da Via Serviços de Cobranças Ltda.; e
- (ii) Alteração e consolidação do regulamento e Fundo.

Por meio de uma assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 22 de setembro de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes temas:

- (iii) A realização da 1^a emissão de cotas subordinadas mezanino, no montante mínimo de 1 cota e, no máximo 10 novas cotas, no valor de R\$ 1 cada cota, totalizando no mínimo R\$ 1.000 e, no máximo R\$ 10.000; e
- (iv) Alteração integral do regulamento.

Por meio de uma assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 16 de setembro de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes temas:

- (v) A contratação da Alianzo Auditoria S/S Ltda., para prestar os serviços de agente de cobrança;
- (vi) A ratificação das contratações das agentes de cobrança, VSA Assessoria de Crédito Ltda., e Via Serviços de Cobranças Ltda.
- (vii) Alteração e consolidação do regulamento do Fundo; e
- (viii) As autorizações para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 13 de agosto de 2021 foi deliberada e aprovada:

- (i) transferência da administração da carteira do Fundo da Br-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., após o fechamento das operações do dia 31 de agosto de 2021;
- (ii) Indicação do diretor estatutário da nova administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a partir da data da efetiva transferência, pela administração do Fundo;

HT3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.296.597/0001-82

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de agosto de 2022 e período de 07 de maio (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2021 (data do exercício e da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) Indicação do diretor estatutário da nova administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Receita Federal do Brasil (“RFB”), a partir da data da efetiva transferência da administração do Fundo;
- (iv) Alteração do regulamento do Fundo.

18 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de agosto de 2022 não houve eventos subsequentes que precisassem ser divulgados nas demonstrações contábeis.

20 Diretor e contador

David Rosset

Diretora

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ – 124459/0